

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

RJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ : 29172467000109

SIAFI : 985801

Cadastro de

Nome do Plano : Plano de Previdência

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012 Data-Base: 1/12/2012 Descrição da População Grupo 2 conforme o plano de custeio estabelecido pela Lei Coberta: nº 2.773/11

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Desconsiderados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros

Tábua de Mortalidade de Inválido **	experiencia
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Tábua de experiência

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	358.776.471,09	
Valor Atual dos Salários Futuros	2.049.065.354,73	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	872.597.184,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	19.880.842,15	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	92.464,52	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	158.880.678,08	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	143.253.070,40	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	90.056.415,91	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 141.418.926,16	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Regime de Repartição	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) = 8.086.132,99	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) = 91.105.295,20	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) =	201 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,79	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

A alíquota para despesas administrativas no valor de 2,31% já está incluída no custo normal, conforme quadro 6 - parecer atuarial.	369 Qtd. de caracteres
--	---

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	19,22	0,00
Aposentadoria por Invalidez	1,76	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,30	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,80	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,13	0,00
Auxílio Doença	2,30	0,00
Salário Maternidade	0,24	0,00
Auxílio Reclusão	0,03	0,00
Salário Família	0,01	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2895	1897	2.766,09	2.758,12	42	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	19	5	2.887,69	2.325,03	60	66
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	13	7	2.582,20	1.373,27	51	53
Pensionistas	6	6	1.406,27	1.090,74	58	25

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	66.812.083,33	9.386.254,44	416.202.299,98
2014	69.658.742,05	12.484.660,47	473.376.381,56
2015	72.644.639,28	14.944.808,05	531.076.212,80
2016	75.454.607,75	18.011.702,98	588.519.117,57
2017	77.877.944,03	22.236.531,03	644.160.530,57
2018	80.077.544,18	26.630.614,83	697.607.459,92
2019	82.220.583,92	30.619.906,91	749.208.136,92
2020	83.941.534,34	35.422.409,64	797.727.261,61
2021	85.279.591,14	40.559.944,27	842.446.908,48
2022	86.364.404,32	45.485.626,30	883.325.686,49
2023	87.269.060,80	50.178.260,84	920.416.486,45
2024	88.014.344,32	54.609.917,77	953.820.912,99
2025	88.544.947,69	58.856.971,86	983.508.888,83
2026	89.233.674,17	61.893.741,41	1.010.848.821,59
2027	89.951.164,96	64.436.027,61	1.036.363.958,94
2028	90.374.238,01	67.200.174,10	1.059.538.022,85
2029	90.543.454,20	69.985.429,56	1.080.096.047,49
2030	90.618.557,88	72.535.873,03	1.098.178.732,34
2031	90.594.507,03	74.885.221,89	1.113.888.017,48
2032	90.549.380,90	76.745.410,58	1.127.691.987,80
2033	90.447.440,56	78.016.922,56	1.140.122.505,80
2034	89.351.892,76	81.540.316,35	1.147.934.082,21
2035	87.527.593,99	86.186.031,76	1.149.275.644,44
2036	85.865.901,35	89.150.709,45	1.145.990.836,34

2037	84.207.134,62	91.274.275,77	1.138.923.695,19
2038	82.548.754,55	92.662.395,78	1.128.810.053,96
2039	79.652.489,00	96.639.033,26	1.111.823.509,70
2040	75.917.939,60	101.609.125,69	1.086.132.323,60
2041	72.794.616,48	103.501.988,76	1.055.424.951,32
2042	69.851.517,97	104.063.646,96	1.021.212.822,33
2043	66.608.928,85	104.464.450,78	983.357.300,40
2044	62.993.863,52	105.077.282,43	941.273.881,49
2045	59.456.161,26	104.877.869,68	895.852.173,07
2046	56.139.595,34	103.334.653,55	848.657.114,87
2047	52.867.348,35	101.234.951,60	800.289.511,62
2048	49.547.161,18	98.914.136,69	750.922.536,10
2049	46.320.568,10	96.002.659,30	701.240.444,90
2050	43.226.062,51	92.591.598,05	651.874.909,36
2051	40.156.463,09	89.090.418,58	602.940.953,87
2052	37.139.943,24	85.456.127,88	554.624.769,23
2053	34.182.711,17	81.717.119,03	507.090.361,36
2054	31.280.594,06	77.918.212,85	460.452.742,58
2055	28.432.214,27	74.091.679,16	414.793.277,68
2056	25.645.931,23	70.246.183,60	370.193.025,31
2057	22.923.489,21	66.398.948,68	326.717.565,84
2058	20.269.094,95	62.566.817,19	284.419.843,60
2059	17.686.041,57	58.762.044,54	243.343.840,64
2060	15.177.038,64	54.995.541,71	203.525.337,57
2061	12.744.540,75	51.285.791,57	164.984.086,74
2062	10.389.968,48	47.649.947,92	127.724.107,30
2063	8.113.690,70	44.100.720,58	91.737.077,42
2064	5.915.342,52	40.652.128,57	57.000.291,36
2065	3.793.709,15	37.320.105,99	23.473.894,52
2066	1.746.516,58	34.115.576,38	-8.895.165,28
2067	304.417,58	31.049.357,51	-39.640.105,21
2068	272.789,69	28.132.618,80	-67.499.934,31
2069	243.300,50	25.374.122,27	-92.630.756,08
2070	215.955,48	22.777.090,12	-115.191.890,72
2071	190.728,54	20.343.939,72	-135.345.101,89
2072	167.563,69	18.075.296,73	-153.252.834,93
2073	146.447,82	15.971.026,68	-169.077.413,80
2074	127.280,41	14.027.604,87	-182.977.738,26
2075	109.892,57	12.238.721,90	-195.106.567,59
2076	94.197,72	10.600.328,96	-205.612.698,84
2077	80.111,95	9.106.731,49	-214.639.318,38
2078	67.496,87	7.751.370,15	-222.323.191,65
2079	56.272,58	6.529.207,22	-228.796.126,29
2080	46.404,55	5.436.454,38	-234.186.176,12
2081	37.726,15	4.466.548,83	-238.614.998,80
2082	30.190,42	3.615.782,40	-242.200.590,78
2083	23.772,70	2.880.944,27	-245.057.762,35
2084	18.353,47	2.255.430,79	-247.294.839,67
2085	13.845,62	1.732.405,07	-249.013.399,12
2086	10.200,89	1.304.154,20	-250.307.352,44
2087	7.325,54	961.956,67	-251.261.983,57

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Este Parecer Atuarial é referente ao Grupo 2, conforme definido na Legislação Municipal. A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A Lei nº 2.773/2011 segrega a população em duas massas: a primeira, que compõe o Grupo 1, é formada pelos segurados em gozo de benefício em 12 de julho de 2011, os servidores ativos com data de posse em cargo efetivo no Município até 30 de abril de 1987 e seus respectivos dependentes; a segunda massa, que compõe o Grupo 2, é composta pelos

servidores ativos com data de posse em cargo efetivo no Município a partir de 1º de maio de 1987 e seus respectivos dependentes. A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária e por tempo na Prefeitura, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -2,9874%, enquanto a taxa por tempo na Prefeitura encontrada foi de -2,7123%. Ambas as taxas são inferiores à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano. A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero. A taxa real anual de juros adotada equivale a 6,00% a.a. conforme Política de Investimentos do ANGRAPREV, estando dentro do limite máximo permitido pela legislação federal. A rentabilidade do plano teve um retorno de 20,70%, estando acima da meta atuarial de investimentos calculada no valor de 12,19%, que é composta pelo valor do IPCA e juros de 6,00% a.a. Esta diferença positiva representa 69,81% acima da meta atuarial. Vale lembrar que as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais devem ser respeitadas, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. A meta atuarial de investimentos, composta pelo valor do IPCA e juros de 6,00% a.a., foi calculada no valor de 12,19%. A rentabilidade do plano teve um retorno de 20,70%, o que representa 169,81% da meta atuarial. Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 358.776.471,09. A Compensação previdenciária a receber foi estimada em R\$ 90.056.415,91, cujo valor foi limitado a 10% das obrigações do plano, de acordo com o § 5º do Art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008. As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ 570.463.435,53. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor de R\$ 19.788.377,63. As Reservas Matemáticas têm o valor de R\$ 590.251.813,16. O Déficit Atuarial é de R\$ 141.418.926,16. Portanto, o Patrimônio Líquido cobre 76,04% das Reservas Matemáticas. Foi encontrado o custo mensal de 30,11% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método Agregado. Este custo é composto pelo Custo Normal de 27,79%, Custo Suplementar de 0% e Custo Administrativo de 2,31%. Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior, foi constatado o aumento da folha mensal de segurados ativos em 32,12%, enquanto sua quantidade de segurados aumentou em 3,30%. Já na folha mensal dos inativos houve aumento de 45,20%, enquanto a quantidade aumentou em 20,56% em relação ao anterior e os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 24,63% e um crescimento na quantidade de 11,11%. A variação dos dados dos servidores inativos e pensionistas se explica por ter sido realizado trabalho de melhoria da qualidade das informações cadastrais dos segurados do RPPS. Tais alterações na base cadastral influenciaram para que as Reservas Matemáticas tenham tido seu valor aumentado de R\$ 499.022.739,06, na Avaliação Atuarial anterior, para R\$ 590.251.813,16, o que representa um aumento de R\$ 91.229.074,10 em seu valor. O Déficit Técnico também teve aumento de R\$ 28.185.256,40 no mesmo período, ou seja, um valor muito influenciado pela variação das Reservas Matemáticas. O Déficit Atuarial sofreu um aumento de 24,89% em relação à Avaliação Atuarial do ano anterior. Tal variação se deve, principalmente, a alterações na base cadastral e na tábua biométrica de mortalidade. O valor do déficit atuarial pode ser financiado pelo prazo máximo de 35 anos, conforme Art. 18 da Portaria MPS 403/08, com parcelas mensais iniciando com o valor de R\$ 791.318,43, a ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. Nesta avaliação não foi adotada uma idade hipotética, por sexo, pois o RPPS informou o tempo anterior de contribuição para o RGPS de cada servidor. Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadros a seguir: Total de Servidores Ativos nos dois Grupos Idade Média Projetada para a

aposentadoria programada - Não Professores - Masculino 64 Idade Média
 Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino
 61 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores -
 Masculino 62 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada -
 Professores - Feminino 55 Total de Servidores Ativos no Grupo 2 Idade
 Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores -
 Masculino 64 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada -
 Não Professores - Feminino 61 Idade Média Projetada para a aposentadoria
 programada - Professores - Masculino 62 Idade Média Projetada para a
 aposentadoria programada - Professores - Feminino 56 A evolução das
 provisões matemáticas foi calculada conforme as orientações de
 Preenchimento do DRAA que constam no site do MPS. De acordo com as
 formulações definidas para o cálculo da evolução das provisões
 matemáticas foi possível chegar aos valores que seguem na tabela abaixo.

Evolução das Reservas Matemáticas com Benefícios Concedidos Mês (2012)

Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Reserva Matemática – Benefícios Concedidos
1	19.862.902,84	92.356,87
2	19.770.545,97	92.249,22
3	19.844.963,54	92.249,22
4	19.752.714,32	92.249,22
5	19.827.024,23	92.249,22
6	19.734.882,66	92.249,22
7	19.809.084,92	92.249,22
8	19.717.051,00	92.249,22
9	19.791.145,61	92.249,22
10	19.681.387,69	92.249,22
11	19.755.266,99	92.249,22
12	19.663.556,03	92.249,22
13	19.737.327,68	92.249,22
14	19.603,31	92.249,22
15	19.645.724,37	92.249,22
16	19.719.388,37	92.249,22
17	19.495,66	92.249,22
18	19.627.892,72	92.249,22
19	19.701.449,07	92.249,22
20	19.388,01	92.249,22
21	19.610.061,06	92.249,22
22	19.683.509,76	92.249,22
23	19.280,36	92.249,22
24	19.592.229,40	92.249,22
25	19.665.570,45	92.249,22
26	19.172,70	92.249,22
27	19.574.397,74	92.249,22

Evolução das Reservas Matemáticas com Benefícios a Conceder Mês (2012)

Valor Atual dos Salários Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Ente Valor Atual das Contribuições Futuras - Servidores Reserva Matemática – Benefícios a Conceder
1	2.041.440.182,38	876.466.864,72
2	2.033.815.010,02	880.336.545,43
3	2.026.189.837,67	884.206.226,14
4	2.018.564.665,32	888.075.906,86
5	2.010.939.492,97	891.945.587,57
6	2.003.314.320,62	895.815.268,29
7	1.995.689.148,27	899.684.949,00
8	1.988.063.975,92	903.554.629,71
9	1.980.438.803,57	907.424.310,43
10	1.972.813.631,22	911.293.991,14
11	1.965.188.458,87	915.163.671,85
12	1.957.563.286,52	919.033.352,57
13	1.949.948.119,17	922.903.033,28
14	1.942.332.951,82	926.772.714,00
15	1.934.717.784,47	930.642.394,72
16	1.927.102.617,12	934.512.075,44
17	1.919.487.449,77	938.381.756,16
18	1.911.872.282,42	942.251.436,88
19	1.904.257.115,07	946.121.117,60
20	1.896.641.947,72	950.000.798,32
21	1.889.026.780,37	953.870.479,04
22	1.881.411.613,02	957.740.159,76
23	1.873.796.445,67	961.609.840,48
24	1.866.181.278,32	965.479.521,20
25	1.858.566.110,97	969.349.201,92
26	1.850.950.943,62	973.218.882,64
27	1.843.335.776,27	977.088.563,36
28	1.835.720.608,92	980.958.244,08
29	1.828.105.441,57	984.827.924,80
30	1.820.490.274,22	988.697.605,52
31	1.812.875.106,87	992.567.286,24
32	1.805.259.939,52	996.436.966,96
33	1.797.644.772,17	1.000.306.647,68
34	1.790.029.604,82	1.004.176.328,40
35	1.782.414.437,47	1.008.046.009,12
36	1.774.799.270,12	1.011.915.689,84
37	1.767.184.102,77	1.015.785.370,56
38	1.759.568.935,42	1.019.655.051,28
39	1.751.953.768,07	1.023.524.732,00
40	1.744.338.600,72	1.027.394.412,72
41	1.736.723.433,37	1.031.264.093,44
42	1.729.108.266,02	1.035.133.774,16
43	1.721.493.098,67	1.039.003.454,88
44	1.713.877.931,32	1.042.873.135,60
45	1.706.262.763,97	1.046.742.816,32
46	1.698.647.596,62	1.050.612.497,04
47	1.691.032.429,27	1.054.482.177,76
48	1.683.417.261,92	1.058.351.858,48
49	1.675.802.094,57	1.062.221.539,20
50	1.668.186.927,22	1.066.091.219,92
51	1.660.571.759,87	1.069.960.900,64
52	1.652.956.592,52	1.073.830.581,36
53	1.645.341.425,17	1.077.700.262,08
54	1.637.726.257,82	1.081.569.942,80
55	1.630.111.090,47	1.085.439.623,52
56	1.622.495.923,12	1.089.309.304,24
57	1.614.880.755,77	1.093.178.984,96
58	1.607.265.588,42	1.097.048.665,68
59	1.599.650.421,07	1.100.918.346,40
60	1.592.035.253,72	1.104.788.027,12
61	1.584.420.086,37	1.108.657.707,84
62	1.576.804.919,02	1.112.527.388,56
63	1.569.189.751,67	1.116.397.069,28
64	1.561.574.584,32	1.120.266.750,00
65	1.553.959.416,97	1.124.136.430,72
66	1.546.344.249,62	1.128.006.111,44
67	1.538.729.082,27	1.131.875.792,16
68	1.531.113.914,92	1.135.745.472,88
69	1.523.498.747,57	1.139.615.153,60
70	1.515.883.580,22	1.143.484.834,32
71	1.508.268.412,87	1.147.354.515,04
72	1.500.653.245,52	1.151.224.195,76
73	1.493.038.078,17	1.155.093.876,48
74	1.485.422.910,82	1.158.963.557,20
75	1.477.807.743,47	1.162.833.237,92
76	1.470.192.576,12	1.166.702.918,64
77	1.462.577.408,77	1.170.572.599,36
78	1.454.962.241,42	1.174.442.280,08
79	1.447.347.074,07	1.178.311.960,80
80	1.439.731.906,72	1.182.181.641,52
81	1.432.116.739,37	1.186.051.322,24
82	1.424.501.572,02	1.189.921.002,96
83	1.416.886.404,67	1.193.790.683,68
84	1.409.271.237,32	1.197.660.364,40
85	1.401.656.069,97	1.201.530.045,12
86	1.394.040.902,62	1.205.400.725,84
87	1.386.425.735,27	1.209.270.406,56
88	1.378.810.567,92	1.213.140.087,28
89	1.371.195.400,57	1.217.009.768,00
90	1.363.580.233,22	1.220.879.448,72
91	1.355.965.065,87	1.224.749.129,44
92	1.348.349.898,52	1.228.618.810,16
93	1.340.734.731,17	1.232.488.490,88
94	1.333.119.563,82	1.236.358.171,60
95	1.325.504.396,47	1.240.227.852,32
96	1.317.889.229,12	1.244.097.533,04
97	1.310.274.061,77	1.247.967.213,76
98	1.302.658.894,42	1.251.836.894,48
99	1.295.043.727,07	1.255.706.575,20
100	1.287.428.559,72	1.259.576.255,92

Evolução das Reservas Matemáticas Totais Mês (2012)

Valor Atual da Compensação Financeira - a Receber	Valor Atual da Compensação Financeira - a Pagar	Reserva Matemática
1	95.733.680,64	594.897.086,89
2	101.410.945,36	599.542.360,62
3	107.088.210,09	604.187.634,35
4	112.765.474,82	608.832.908,07
5	118.442.739,54	613.478.181,80
6	124.120.004,27	618.123.455,53
7	129.797.268,99	622.768.729,26
8	135.474.533,72	627.414.002,98
9	141.151.798,44	632.059.276,71
10	146.829.063,17	636.704.550,44
11	152.506.327,89	641.349.824,17
12	158.183.592,62	645.995.097,89

A tábua de mortalidade utilizada neste estudo foi a IBGE-2010, elaborada pelo IBGE, respeitando assim o limite estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008. As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreendem as Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2010), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2010), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas), enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (IPCA), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 6% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,31%). Conforme a Nota Técnica Atuarial, os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão por Morte de Inativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado. Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime de Capitais de Cobertura, enquanto o Salário-família, Salário-maternidade, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão são financiados pelo Regime de Repartição Simples. Diante destes resultados, é recomendável que sejam efetuadas alterações no Plano de Custeio de

modo a garantir a solvência do Plano de Benefícios. É recomendável a realização de um estudo direcionado a elaborar nova modelagem atuarial do plano que viabilize seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Julio Machado Passos**

MIBA: **1275**

CPF: **08229085730**

Correio eletrônico: **julio@vpasolucoes.com.br**

Telefone: **(021) 24831804**

Data: **28/4/2014**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **José Antonio Souza dos Remédios**

Cargo: **Presidente**

CPF: **86167847720**

Correio eletrônico: **angraprev@angra.rj.gov.br**

Telefone: **(024) 33655388**

Data: **28/4/2014**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

Foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Capitalização" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

Retificar

[Imprimir](#) [Voltar](#)